



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0823/2013

Dispõe sobre a Exoneração de  
Servidora Pública Municipal  
em cargo de Comissão.

**A Prefeita do Município de Fundão (ES)**, Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 447/2007.

''

**DECRETA:**


Art. 1°. Fica Exonerada a pedido para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretora de Departamento - SEPRM, a **Sr<sup>a</sup>. Gleici Lima Moheng**, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 28/05/2013, Revoga-se o decreto n°. 474/2013 e as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,  
em 29 de maio de 2013.

  
**Maria Dulce Rudio Soares**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 29 de maio de 2013.

  
**Carlos Magno Barbosa Fracalossi**  
Secretário Municipal de Gestão e RH